



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 064/91

Dispõe sobre denominação de SEBASTIÃO MIQUELITO, a logradouro público desta cidade e dá outras providências.

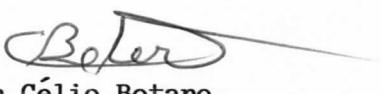
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO MIQUELITO, a Rua B, do loteamento de propriedade do Sr. José Célio Miquelito, no bairro Eldorado, nesta cidade, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

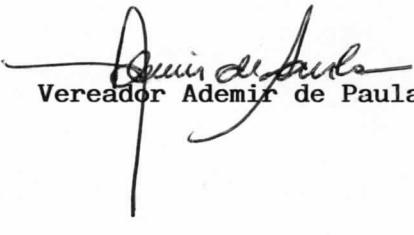
Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e ainda de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de setembro de 1991.


Vereador Célio Botaro


Vereador Ademir de Paula

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 09/09/91


Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Ao apresentar-mos na noite de hoje, no Plenário da Câmara Municipal de Ubá, o presente Projeto de Lei que dá denominação de Sebastião Miquelito a um logradouro público de nosso Município, pretendemos resgatar para a memória de nosso Município, um exemplo de figura humana.

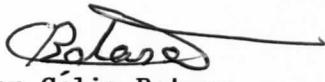
Nascido em Rodeiro, quando o mesmo ainda era Distrito do Município de Ubá, sendo portanto nosso conterrâneo. Ligado aos movimentos culturais e filantrópicos de Ubá, era sócio remido da Associação dos Empregados no Comércio de Ubá e sócio benemérito da Liga Operária.

De grande fervor e devoção religiosa, era vicentino dos mais atuantes e interessados na obra de auxiliar as pessoas mais necessitadas, para que as mesmas tivesse o seu sofrimento diminuído.

Exemplo de pai e de cidadão, trabalhador, humilde e honrado, soube transmitir aos seus filhos estes exemplos de vida.

Homenagear a um homem simples e ordeiro, imortalizando a sua memória em um logradouro público de Ubá, é de inteira justiça, razão pela qual solicitamos aos nobres pares que aprovemos o presente projeto e por unanimidade.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de setembro de 1991.


Vereador Célio Botaro


Vereador Ademir de Paula



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 17 DE junho DE 1991 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

* x *

* X * X * X * X * X * X * X

* X * X * X * X * X * X * X * X * X

OBS: Na referida Rua, não existe calçamento.

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 17 DE junho DE 1991.

Sree

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO